



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**Porto da Folha**  
Estado de Sergipe

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 009 /2019

<b>APROVADO</b> <u>Unanimidade</u>
Em <u>13</u> de <u>Setembro</u> de <u>2019</u>
<u>Evelberks Laurentino da Silva</u> <b>Evelberks Laurentino da Silva</b> PRESIDENTE

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Porto da Folha, Estado de Sergipe, ao Senhor **MARCELO DA SILVA**.

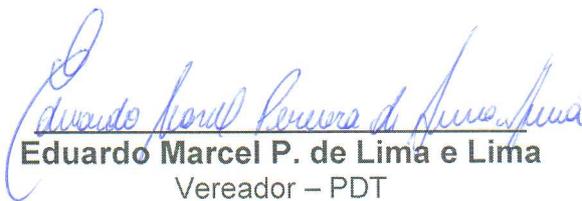
O presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, submete a apreciação dos nobres Edís desta Egrégia Casa Legislativa, o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º - Fica Concedido o **Título de Cidadão Honorário** do Município de Porto da Folha, ao Senhor, **MARCELO DA SILVA** por seus relevantes serviços prestados neste município.

Art. 2º - Este projeto de Resolução entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário;

Salas das Sessões da Câmara Municipal de vereadores de Porto da Folha-SE, em 30 de Agosto de 2019.

  
**Eduardo Marcel P. de Lima e Lima**  
Vereador – PDT

DESI 13/09/19  
  
**Evajetze de Oliveira Souza**  
Controle Interno